

## 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ – SP

**EDITAL DE LEILÃO** e de intimação do executado **RIWKA FEFERMAUN**, **bem como da interessada**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**. O Dr. **Ricardo Fernandes Pimenta Justo**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá - SP, na forma da lei.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação do Cumprimento de Sentença - Processo nº 0007827-82.2017.8.26.0223 - em que o CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM VELEIROS move em face do referido executado, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal <a href="https://www.grupolance.com.br">www.grupolance.com.br</a>, o <a href="https://www.grupolance.com.br">1º Leilão</a> terá início no dia <a href="https://www.grupolance.com.br">18/03/2024 às 00h</a>, e terá <a href="https://encom.gr.nic.com.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com/encom.gr.nic.com.gr.nic.com/encom.gr.nic.com

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO LOCAL DO BEM:** Vaga 209 do Condomínio Ed. Garagem Veleiros, Av. Leomil, 494, Guarujá/SP.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

**DÉBITOS**: Costam débitos destes autos no montante de **R\$ 105.386,82 (out/23-fls.738-741)**; Constam débitos tributários no montante de **R\$ 51.192,91 (jan/24)**. Os débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, ficam sub-rogados no preço da arrematação.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão ao GRUPO LANCE, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial, através de depósito em conta judicial no Banco do Brasil S/A, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PARCELAMENTO:** Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelado através do sistema: <a href="www.grupolance.com.br">www.grupolance.com.br</a>- o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado. Em qualquer caso, a proposta deverá observar os exatos termos do art. 895 do CPC.

DA DESOCUPAÇÃO: Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do



imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

RELAÇÃO DO BEM: A fração ideal de 0,3054% do todo do terreno que é constituído pelos lotes 08 e 09 da quadra 23, situados na Av. Leomil, municipio, distrito e comarca de Guarujá, medindo em sua totalidade 39,40 metros de frente para a Av. Leomil, por 50,00 metros da frente aos fundos, dividindo em ambos os lados e nos fundos com o sucessores da Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo, Fração ideal essa que corresponderá A GARAGEM Nº 209, DO EDIFICIO DE GARAGENS VELEIROS, situado na Av. Leomil, nº 494, em Guarujá. CONSTA NA AVERBAÇÃO 03: foi construido um edificio, denominado EDIFICIO GARAGEM VELEIROS, no qual destaca-se a vaga nº 209, situado no 4º andar, com a área útil de 29,72m2, a área comum de 3,759m2, e a área total construída de 33,479., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3054% no terreno e coisas de uso comum do condominio, confrontando pela frente com a área central de circulação, pelo lado esquerdo de quem dessa área olha para ela com a vaga nº 208, do lado esquerdo de quem dessa área olha para ela com a parede do prédio, tudo de conformidade com a especificação de condominio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0045-015-209 (conf.fls.164). Matriculado no 1º CRI de Guarujá sob nº 14.864.

**ÔNUS: AV.07** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para jun/2018 – conf.fls.64.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM ATUALIZADA: R\$ 27.126,28 (vinte e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) para dez/2023 – que será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP

Nos termos do Art. 889, § ÚNICO, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e será afixado no átrio fórum no local de costume. Guarujá, 18 de January de 2024

## Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá - SP